

TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA USO DO BANCO DE
DADOS FGVDADOS**

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE	3
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO	3
3. VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA	3
4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	3
5. RESPONSABILIDADE DAS PARTES	4
5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	4
6. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS PROPOSTAS	4
7. GARANTIAS	4
8. CRITÉRIOS PARA REAJUSTAMENTO	4
9. PRAZO DE EXECUÇÃO	4
10. ANEXOS	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA USO DO BANCO DE DADOS FGVDADOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A consulta de indicadores econômicos do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) faz-se necessária devido a utilização destes indicadores em fórmulas de reajustes contratuais de diversos contratos da Diretoria Técnica da CBTU. A utilização dos índices econômicos atualizados disponibilizados através da plataforma FGVDADOS torna mais preciso o reajustamento dos contratos de obras e engenharia.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a assinatura anual do licenciamento de uso **STANDARD**, pelo FGV IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à LICENCIADA através da Internet. Neste instrumento o Banco de Dados é denominado **FGVDADOS**. Tal licença libera o conteúdo do FGVDADOS que é determinado pelo FGV IBRE. Os dados são atualizados pelo FGV IBRE nos dias úteis, sendo possível o acesso da LICENCIADA em qualquer dia da semana. O acesso poderá ser feito por até 3 funcionários da CBTU mediante *login* e senha, sem limite de acessos simultâneos.

3. VALOR DA PROPOSTA OBJETO

O valor apresentado na proposta de fornecimento por um ano da licença de uso é de **R\$9.773,83** (nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme Anexo 1. Consta apenas uma proposta em anexo devido a exclusividade da empresa FGV em fornecer a licença em questão, conforme Anexo 2.

4. JUSTIFICATICA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da licença se justifica para consulta de indicadores econômicos do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que monitora a evolução do nível de preço de produtos que afetam as diversas cadeias produtivas através dos índices de preços componentes do IGP (IPA/ IPC / INCC), utilizados em fórmulas de reajustes em contratos de obras e engenharia da Diretoria Técnica.

5. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer a assinatura, por 12 (doze) meses, da licença de uso do sistema denominado FGV DADOS, permitindo aos funcionários da **CONTRATANTE**, consultar, visualizar e imprimir indicadores econômicos do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme proposta apresentada e aceita.

6. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

O sistema de acesso ao FGV DADOS, objeto deste Termo de Referência, é de exclusividade da empresa FGV, conforme exposto no certificado em anexo.

7. GARANTIAS

Não será exigida garantia de execução do contrato em função do valor do contrato.

8. CRITÉRIO PARA REAJUSTAMENTO

Os preços contratados não poderão ser reajustados, visto que o contrato não atingirá a periodicidade anual necessária para o reajustamento.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo da Licença de Uso da plataforma FGV DADOS deverá ser de 12 meses contados a partir da liberação do primeiro acesso.

10. ANEXOS

- ANEXO 1 – Proposta/Minuta de Contrato Nº 79607 – FGVDADOS
- ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE – FGVDADOS

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Felipe Nascimento Maia

Gerente Técnico de Controle e Referência de Custos Engenharia – GECOR CBTU/AC

André Correia Joia

Gerente Geral de Estudos e Projetos – GAESP CBTU/AC